



JUSTIFICATIVA DE VALORES

O presente documento versa sobre solicitação de contratação de 10 (dez) docentes orientadores na categoria professor tutor/orientador para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - 2023 / TURMA 02**, realizado na modalidade EAD, aprovado pelo CONSUP conforme Resolução nº 451/2023, de 07 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04 de abril de 2023.

O valor do objeto se encontra estimado no documento nominado de "FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD",

CONSIDERANDO o planejamento orçamentário previsto no Projeto Pedagógico prever orçamento para execução de 01 (uma) turmas, tendo como demanda para categoria tutor orientador, realizado na modalidade EAD, o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), contido no "item" planilha de quadro resumo de tutor/orientador 01 (uma) turma.

Para a contratação em questão, o valor além de está citado no DFD, também consta na Planilha para Contratação de Docentes orientadores pode ser localizada em anexo.

CONSIDERANDO para esta demanda se faz necessário a contratação de 10 (dez) docentes tutor/ orientadores na categoria tutor/orientador onde irão orientar 05 (cinco) trabalhos por turma, com 50 alunos, no valor de R\$ 12.750,00 que será executado no período de 13 de junho a 02 de julho de 2025.

Os valores da despesa estão fundamentados no planejamento orçamentário, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

Projeto Pedagógico do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, carga horária de 360 h/a, , aprovado pela Resolução nº 451/2023-CONSUP/IESP, 07.03.2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04.04.2023

Resolução nº 148/2015-CONSUP, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, vigente à época da aprovação do curso.

Portaria nº 63/2012-SENASP, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012.

Diante do exposto, considerando que contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto desse PAE, sugere-se a devolução do mesmo para prosseguimentos devidos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

À apreciação do Sr. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Mônica Figueiredo Veloso - CEL QOBM
Coordenadora de Ensino Superior- CES/IESP



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2675995

Anexo/Sequencial: 14

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Thais Barros Costa, **CPF:** ***.401.722-**

Em: 15/05/2025 13:22:38

Aut. Assinatura: e56c0c5badab462501cb3572e37bd348c2798d479dc2e2972453227a03cb576f



Identificador de autenticação: 39279c13-5c69-4c73-a645-71d8c588f83e

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>